

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **ATA DA SESSÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL E/OU SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 051/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL E/OU SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h:30min (dez horas e trinta e minutos), reuniu-se o Agente de Contratação do Município de Anguera, Alessandra Ferreira Brito e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 061/2023, para a abertura e julgamento da Dispensa de Licitação nº 051/2024, que está sendo regida pela Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Foi publicado no Diário Oficial do Município, como também no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), o aviso, Edital e Termo de Referência, da Dispensa Presencial nº 051/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de baterias automotivas para os veículos, equipamentos e maquinários componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, para suprir as demandas das Secretarias Municipais.

A dispensa foi publicada e informado que a documentação e proposta de preço poderia ser protocolada presencialmente, até as 18h:00min do dia 04 de julho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Anguera/Ba, no endereço informado no aviso, ou enviada por e-mail, dispensaanguera@gmail.com, até às 23h:59min do mesmo dia.

Foi protocolada, na prefeitura, apenas uma documentação. Não sendo enviada documentações por e-mail.

Sendo a seguinte:

AUTO PEÇAS PEDRA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.060.048/0001-25.

Dando início, foi analisada a proposta de preço da respectiva pessoa jurídica, obtendo os seguintes preços e posições:

1. **AUTO PEÇAS PEDRA BRANCA LTDA**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 36.240,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

A pessoa jurídica acima, que apresentou o menor preço, também apresentou seu preço abaixo dos valores referencias, e cumpriu com as exigências do edital.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

Após análises da proposta de preço, foram analisados os documentos de habilitação, exigidos no termo de referência e no edital. Após análise, ficou comprovado, que a pessoa jurídica apresentou a documentação de habilitação de acordo com o pretendido.

Diante do exposto, após todas as análises, a comissão especial de contratação, conclui pela contratação da pessoa jurídica **AUTO PEÇAS PEDRA BRANCA LTDA.**

Encaminhe-se os presentes autos a autoridade competente, para que, se achar conveniente, adjudique, homologue e autorize a contratação.

Nada mais havendo a tratar, resolve o Agente de Contratação, encerrar a reunião às 11h:30min (Onze Horas e Trinta Minutos), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente e pela comissão de contratação.

Anguera – Bahia. 09 de julho de 2024.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Renan Silva Mendes
Membro

Ricardo da Silva Souza
Membro



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2024**.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de baterias automotivas para os veículos, equipamentos e maquinários componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, para suprir as demandas das Secretarias Municipais.

Favorecido: AUTO PEÇAS PEDRA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.060.048/0001-25.

Valor Total: R\$ 36.240,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais);

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **051/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Anguera - Bahia, 09 de julho de 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

DISPENSA Nº 051/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ nº 13.607.346/0001-02

CONTRATADA: AUTO PEÇAS PEDRA BRANCA LTDA CNPJ nº 16.060.048/0001-25

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de baterias automotivas para os veículos, equipamentos e maquinários componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, para suprir as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 36.240,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de julho 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/> Anguera – Bahia. 09 de julho de 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6502 E-mail: pma.licitacao@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira